# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
UM GOVERNO PRESENTE

Brasília, segunda-feira 15 de outubro de 1990

ANO XV Nº 198


## SUMÁRIO


ATOS DO GOVERNADOR ..... 1
GABINETE CIVIL ..... 3
GABINETE MILITAR ..... 3
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ..... 3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ..... 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... 5
SECRETARIA DA FAZENDA ..... 6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ..... 7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO ..... 7
SECRETARIA DE TRANSPORTES ..... 8
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE ..... 9
SECRETARIA DO TRABALHO ..... 9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..... 9


## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 12.700 DE 11 DE OUTUBRO DE 1990

**Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A :**

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária, indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — ANEXO AO DECRETO No. DE DE DE 1990 — Cr$ 1,00

| CODIGO | ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | FT | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 18000 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | 10.000.000,00 |
| 18002 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS | | | 10.000.000,00 |
| 18002.15914862.976 | 0000 - ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA | | | 10.000.000,00 |
| | 0000 - ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA | 3211.02 | 00 | 10.000.000,00 |
| 48001 | FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL | | | 10.000.000,00 |

### DECRETO Nº 12.701 DE 11 DE OUTUBRO DE 1990

**Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março e 1964,

**D E C R E T A :**

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Social — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária, indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária, indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. DE DE DE 1990. — Cr$ 1,00

| CODIGO | ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | FT | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 19000 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO | | | 75.000.000,00 |
| 19002 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS | | | |
| 19002.10070212.850 | 0001 - FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL | 3212.02 | 00 | 75.000.000,00 |
| 49001 | COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL | | | 75.000.000,00 |
| 49001.10070212.050 | 0001 - FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL | 3120.00 | 00 | 60.000.000,00 |
| | | 3132.00 | 00 | 15.000.000,00 |

NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTE ANEXO — TOTAL — 75.000.000,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 48001.15814862.176 | 0000 - ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA | | | 10.000.000,00 |
| | 0000 - ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA | 3132.00 | 00 | 10.000.000,00 |
| NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTE ANEXO. | | TOTAL | | 10.000.000,00 |

| CREDITO SUPLEMENTAR | ANEXO II | CANCELAMENTO |
|---|---|---|
| | ANEXO AO DECRETO No. | Cr$ 1,00 |

| CODIGO | ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | FT | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| | RESERVA DE CONTINGENCIA | | | 10.000.000,00 |
| | RESERVA DE CONTINGENCIA | | | 10.000.000,00 |
| 39000.99999999.999 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 9000.00 | 00 | 10.000.000,00 |
| | | | | 10.000.000,00 |

## DECRETO Nº 12.702 DE 11 DE OUTUBRO DE 1990

**Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.016929/90,

**D E C R E T A:**

Art. 1º — Fica aberto a Fundação Educacional do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária, indicada no Anexo I.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação da Receita Própria.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Cr$ 1,00

| CREDITO SUPLEMENTAR | ANEXO I | SUPLEMENTACAO |
|---|---|---|
| | ANEXO AO DECRETO No. | |

| CODIGO | ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | FT | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 46001 | FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL | | | 10.000.000 |
| 46001.08070212.038 | 0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FEDF | | | 10.000.000 |
| | | | | 10.000.000 |
| | 0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL | 3132.00 | 20 | 7.000.000 |
| | | 3192.00 | 20 | 3.000.000 |
| | TOTAL | | | 10.000.000 |

## DECRETO Nº 12.703 DE 11 DE OUTUBRO DE 1990

**Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 403.941.759,00 (quatrocentos e três milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.015705/90,

**D E C R E T A:**

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano o crédito suplementar no valor de Cr$ 403.941.759,00 (quatrocentos e três milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

19001.03080351.109-0001 — Subscrição de Capital

17129 — 4260.03 — Participação em Aumento de Capital de Empresas Comerciais.....30.826.000,00

17137 — 4260.03 — Participação em Aumento de Capital de Empresas Comerciais.....101.193.603,00

17139 — 4260.03 — Participação em Aumento de Capital de Empresas Comerciais.....231.264.660,00

17148 — 4260.03— Participação em Aumento de Capital de Empresas Comerciais.....40.657.496,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela Operação de Crédito, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Banco Regional de Brasília, com interveniência do Governo do Distrito Federal e da CAESB, conforme discriminação a seguir:

Contrato de Empréstimo Especial Nº 383/87 .....30.826.000,00
Nº 075/89 .....101.193.603,00
Nº 118/89 .....231.264.660,00
Nº 224/89 .....40.657.496,00

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e
225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....Cr$ 10,00
Assinatura trimestral.....Cr$ 500,00
Porte pela ECT.....Cr$ 320,00

## DECRETO Nº 12.704 DE 11 DE OUTUBRO DE 1990

**Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 3.202.848,00 (três milhões, duzentos e dois mil, oitocentos e quarenta e oito cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.002057/90

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto a Fundação do Serviço Social o crédito suplementar no valor de Cr$ 3.202.848,00 (três milhões duzentos e dois mil, oitocentos e quarenta e oito cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Cr$

ANEXO I

| SUPLEMENTACAO | | RECEITA DE TODAS AS FONTES | | |
|---|---|---|---|---|
| CODIGO | ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | FT | VALOR |
| 48001 | FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF | | | 3.202.848,00 |
| 48001.15814832.047 | 0000 EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | 3.142.000,00 |
| | | | | 3.142.000,00 |
| | 0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL | 3120.00 | 20 | 3.142.000,00 |
| 48001.15814832.115 | 0000 INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES | | | 60.848,00 |
| | 0001 INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES | 3120.00 | 20 | 30.848,00 |
| | | 3132.00 | 20 | 30.000,00 |
| | | TOTAL | | 3.202.848,00 |

## DESPACHO

DESPACHO Nº: 033/90-CJ
INTERESSADO: AZAURI MAINARDES BEREZOWISKI
ASSUNTO: Afastamento no período de 28/9 a 16/10/90

Autorizo, conforme o proposto pela Consultoria Jurídica.

Brasília, 01 de outubro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador

# GABINETE CIVIL

## ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857 de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora MARIA APARECIDA AMADOR DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula nº 5598-0, lotada no Grupo Executivo de Defesa do Consumidor-PROCON, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

## ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857 de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula nº 5755-X, lotado no Grupo Executivo de Defesa do Consumidor-PROCON, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIM DE AMORIM

# GABINETE MILITAR

## PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO, POR ENCARGO DE GABINETE, DE ASSISTENTE, ao servidor JEOVAH CAMPOS DE MELO, matrícula nº 10.292-X, Técnico de Administração Pública, Código TAPBCL-II, Padrão IV, a partir de 1º de outubro de 1990, por término de Licença Especial.

Brasília-DF, 10 de outubro de 1990

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE

# SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

## REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do artigo 31, do Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ PONSSIANO, matrícula nº 09.479-X, para o cargo em comissão de Encarregado de Turma de Bancas de Jornais e Revistas, Código DAI 111.2, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

Nomear EXPEDITO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.761-2 para o cargo em comissão de Encarregado de Turma de Topografia, Código DAI 111.2, do Serviço de Topografia, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 11 de outubro de 1990

PAULO DE PAIVA FONSECA

**(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 188, página 07, de 27 de setembro de 1990)**

### ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o disposto no processo nº 030.000.016/90,

RESOLVE:

Instituir Comissão, composta pelos servidores LUIZA HELENA WERNECK V. PIMENTEL, matr. 851-6/TERRACAP, ODMAR PAULO VIEIRA, matr. 32-730-1, VERA LÚCIA YOSHIDA, matr. 32.747-0 e OSVALDO BARRETO ALVES matr. 32.753-0, sob a presidência do primeiro, objetivando a elaboração de uma nova tabela para cobrança da Taxa de Ocupação das áreas da Estação Rodoviária e Rodoferroviária adequando a realidade praticada no mercado.

Referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos.

Brasília, 11 de outubro de 1990

PAULO DE PAIVA FONSECA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Decreto nº 12.538, de julho de 1990,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO ALVES CORREIA, matrícula nº 26.069-X, para o cargo em comissão de Encarregado de Turma de Fiscalização de Feiras, Código DAI 111.2, da Seção de Administração de Feiras, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 11 de outubro de 1990

PAULO DE PAIVA FONSECA

## REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ

### ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o disposto no artigo 3º, Inciso I, do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor VALTER JOSÉ DE ALMEIDA, Matrícula nº 21.845-6, Fiscal de Posturas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado no valor de Cr$ 27.457,29 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e setecruzeiros e vinte e nove centavos), a partir de 27 de setembro de 1990.

Ao Diretor da Divisão de Serviços Públicos, cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1990.

Guará-DF, 10 de outubro de 1990

JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

### PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 116 DE 11 DE OUTUBRO DE 1990

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhes foi delegada pelo art. 1º item IV, do Decreto 11.335, de 05 de dezembro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0101.002019/90,

RESOLVEM:

Alterar na forma dos quadros anexos, o Detalhamento da Despesa dos Projetos e Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal-FSSDF.

Brasília, 11 de outubro de 1990

CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCICIO DE 1990 — EM Cr$

48000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ENTIDADES SUPERVISIONADAS
48001 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS-DF

| CODIGO | ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | FT | VALOR DETALHADO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 48001.15870242.169 | 0000 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 3132.00 | 00 | 3.538.890,00 | 3.538.890,00 |
| 48001.15870242.169 | 0011 - PRODUCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS | 3132.00 | 00 | 3.538.890,00 | 3.538.890,00 |
| 48001.15810212.047 | 0000 - EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 3111.01 | 00 | 11.284.007.059,38 | |
| | | 3111.01 | 23 | 19.673.000,00 | |
| | | 3111.02 | 00 | 1.125.555,18 | |
| | | 3111.02 | 23 | 1.670.000,00 | |
| | | 3111.03 | 00 | 64.884.524,46 | |
| | | 3111.03 | 23 | 3.340.000,00 | |
| | | 3113.00 | 00 | 363.147.820,40 | |
| | | 3113.00 | 23 | 7.882.000,00 | |
| | | 3120.00 | 00 | 49.828.068,93 | |
| | | 3120.00 | 23 | 11.615.295,00 | |
| | | 3132.00 | 00 | 82.107.819,89 | |
| | | 3132.00 | 20 | 5.882.077,61 | |
| | | 3132.00 | 23 | 45.150.780,00 | |
| | | 3191.00 | 00 | 14.581.363,91 | |
| | | 3192.00 | 00 | 280.000,00 | |
| | | 3253.00 | 00 | 5.000.000,00 | |
| | | 3280.00 | 00 | 9.128.140,50 | |
| | | 3280.00 | 23 | 1.578.000,00 | |
| | | 4120.00 | 00 | 6.385.293,50 | |
| | | 4120.00 | 20 | 2.776.087,99 | |
| | | 4120.00 | 23 | 5.300.000,00 | 1.983.942.986,75 |
| 48001.15810212.047 | 0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL | 3111.01 | 00 | 11.284.007.059,38 | |
| | | 3111.01 | 23 | 19.673.000,00 | |
| | | 3111.02 | 00 | 1.125.555,18 | |
| | | 3111.02 | 23 | 1.670.000,00 | |
| | | 3111.03 | 00 | 64.884.524,46 | |
| | | 3111.03 | 23 | 3.340.000,00 | |
| | | 3113.00 | 00 | 363.147.820,40 | |
| | | 3113.00 | 23 | 7.882.000,00 | |
| | | 3120.00 | 00 | 49.828.068,93 | |
| | | 3120.00 | 23 | 11.615.295,00 | |
| | | 3132.00 | 00 | 82.107.819,89 | |
| | | 3132.00 | 20 | 5.882.077,61 | |
| | | 3132.00 | 23 | 45.150.780,00 | |
| | | 3191.00 | 00 | 14.581.363,91 | |
| | | 3192.00 | 00 | 280.000,00 | |
| | | 3253.00 | 00 | 5.000.000,00 | |
| | | 3280.00 | 00 | 9.128.140,50 | |
| | | 3280.00 | 23 | 1.578.000,00 | |
| | | 4120.00 | 00 | 6.385.293,50 | |
| | | 4120.00 | 20 | 2.776.087,99 | |
| | | 4120.00 | 23 | 5.300.000,00 | 1.983.942.986,75 |
| 48001.15814832.110 | 0000 - MANUTENCAO DE MENORES DEC. PELO PODER JUDICIARIO | 3120.00 | 00 | 25.125.373,00 | |
| | | 3120.00 | 23 | 13.482.274,00 | |
| | | 3132.00 | 00 | 10.198.463,50 | |
| | | 3132.00 | 23 | 5.620.000,00 | |
| | | 3231.00 | 00 | 14.321.730,00 | |
| | | 3231.00 | 23 | 601.000,00 | |
| | | 3259.00 | 00 | 30.498.944,71 | |
| | | 3259.00 | 23 | 6.838.726,00 | |
| | | 4120.00 | 00 | 2.662.168,00 | |
| | | 4120.00 | 23 | 1.495.000,00 | |
| | | 4250.00 | 00 | 218.450,00 | 118.462.129,21 |
| 48001.15814832.110 | 0001 - MANUTENCAO DE MENORES EM SITUACAO IRREGULAR | 3120.00 | 00 | 11.382.455,00 | |
| | | 3120.00 | 23 | 3.982.274,00 | |
| | | 3132.00 | 00 | 4.924.952,50 | |
| | | 3132.00 | 23 | 610.000,00 | |
| | | 3231.00 | 00 | 14.321.730,00 | |
| | | 3231.00 | 23 | 601.000,00 | |
| | | 3259.00 | 00 | 23.875.878,71 | |
| | | 3259.00 | 23 | 6.838.726,00 | |
| | | 4120.00 | 00 | 784.235,50 | |
| | | 4120.00 | 23 | 117.000,00 | 87.257.443,71 |
| 48001.15814832.110 | 0002 - PROMOCAO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR | 3120.00 | 00 | 13.822.918,00 | |
| | | 3120.00 | 23 | 9.560.000,00 | |
| | | 3132.00 | 00 | 5.273.511,00 | |
| | | 3132.00 | 23 | 5.010.000,00 | |
| | | 3259.00 | 00 | 6.623.874,00 | |
| | | 4120.00 | 00 | 1.277.932,50 | |
| | | 4120.00 | 23 | 1.378.000,00 | |
| | | 4250.00 | 00 | 218.450,00 | 43.104.685,50 |
| 48001.15814832.115 | 0000 - INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES | 3120.00 | 00 | 4.980.660,00 | |
| | | 3120.00 | 23 | 259.000,00 | |
| | | 3132.00 | 00 | 5.782.371,50 | |
| | | 3132.00 | 23 | 387.000,00 | |
| | | 3259.00 | 00 | 1.786.921,00 | |
| | | 3259.00 | 23 | 142.000,00 | |
| | | 4120.00 | 00 | 913.121,00 | 14.173.073,50 |
| 48001.15814832.115 | 0001 - INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES | 3120.00 | 00 | 4.980.660,00 | |
| | | 3120.00 | 23 | 259.000,00 | |
| | | 3132.00 | 00 | 5.782.371,50 | |
| | | 3132.00 | 23 | 387.000,00 | |
| | | 3259.00 | 00 | 1.786.921,00 | |
| | | 3259.00 | 23 | 142.000,00 | |
| | | 4120.00 | 00 | 913.121,00 | 14.173.073,50 |
| 48001.15814832.118 | 0000 - PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES | 3120.00 | 00 | 49.750.054,50 | |
| | | 3120.00 | 23 | 6.321.000,00 | |
| | | 3132.00 | 00 | 21.773.116,50 | |
| | | 3132.00 | 23 | 882.000,00 | |
| | | 3231.00 | 00 | 27.856.408,50 | |
| | | 3231.00 | 23 | 551.000,00 | |
| | | 3259.00 | 00 | 13.967.663,69 | |
| | | 3259.00 | 23 | 810.000,00 | |
| | | 4120.00 | 00 | 8.298.915,50 | |
| | | 4120.00 | 23 | 259.000,00 | 130.389.158,69 |
| 48001.15814832.118 | 0001 - PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES | 3120.00 | 00 | 53.920.845,50 | |
| | | 3120.00 | 23 | 6.321.000,00 | |
| | | 3132.00 | 00 | 17.642.325,50 | |
| | | 3132.00 | 23 | 882.000,00 | |
| | | 3231.00 | 00 | 27.856.408,50 | |
| | | 3231.00 | 23 | 551.000,00 | |
| | | 3259.00 | 00 | 13.967.663,69 | |
| | | 3259.00 | 23 | 810.000,00 | |
| | | 4120.00 | 00 | 8.298.915,50 | |
| | | 4120.00 | 23 | 259.000,00 | 130.389.158,69 |
| 48001.15814862.176 | 0000 - ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA | 3120.00 | 00 | 6.560.053,50 | |
| | | 3132.00 | 00 | 20.240.575,00 | |
| | | 3231.00 | 00 | 48.620.325,62 | |
| | | 3231.00 | 23 | 16.700.000,00 | 92.120.954,12 |
| 48001.15814862.176 | 0001 - ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA | 3120.00 | 00 | 6.560.053,50 | |
| | | 3132.00 | 00 | 20.240.575,00 | |
| | | 3231.00 | 00 | 48.620.325,62 | |
| | | 3231.00 | 23 | 16.700.000,00 | 92.120.954,12 |

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCICIO DE 1990 EM Cr$

48000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ENTIDADES SUPERVISIONADAS
48001 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS-DF

| CODIGO | ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | FT | VALOR DETALHADO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 48001.15814871.012 | 0000 - EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS | 4110.00 | 21 | 12.400.000,00 | |
| | | 4120.00 | 20 | 4.329,22 | |
| | | 4120.00 | 21 | 8.600.000,00 | 21.004.329,22 |
| 48001.15814871.012 | 0001 - EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS | 4110.00 | 21 | 12.400.000,00 | |
| | | 4120.00 | 20 | 4.329,22 | |
| | | 4120.00 | 21 | 8.600.000,00 | 21.004.329,22 |
| 48001.15814862.059 | 0000 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS | 3120.00 | 00 | 6.000.000,00 | |
| | | 3132.00 | 00 | 4.000.000,00 | |
| | | 4120.00 | 00 | 15.000.000,00 | |
| | | 4250.00 | 00 | 1.000.000,00 | 26.000.000,00 |
| 48001.15814862.059 | 0001 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS | 3120.00 | 00 | 6.000.000,00 | |
| | | 3132.00 | 00 | 4.000.000,00 | |
| | | 4120.00 | 00 | 15.000.000,00 | |
| | | 4250.00 | 00 | 1.000.000,00 | 26.000.000,00 |
| 48001.15814872.119 | 0000 - PROMOCAO DA ACAO COMUNITARIA | 3120.00 | 00 | 5.423.427,00 | |
| | | 3120.00 | 23 | 100.000,00 | |
| | | 3132.00 | 00 | 7.742.720,50 | |
| | | 3132.00 | 23 | 75.000,00 | |
| | | 3231.00 | 00 | 12.078.015,06 | |
| | | 3231.00 | 23 | 159.000,00 | |
| | | 3259.00 | 00 | 26.820.825,46 | |
| | | 3259.00 | 23 | 693.000,00 | |
| | | 4120.00 | 00 | 2.842.567,50 | |
| | | 4331.00 | 00 | 1.824.957,50 | 56.958.553,02 |
| 48001.15814872.119 | 0001 - PROMOCAO DA ACAO COMUNITARIA | 3120.00 | 00 | 5.423.427,00 | |
| | | 3120.00 | 23 | 100.000,00 | |
| | | 3132.00 | 00 | 7.742.720,50 | |
| | | 3132.00 | 23 | 75.000,00 | |
| | | 3231.00 | 00 | 12.078.015,06 | |
| | | 3231.00 | 23 | 159.000,00 | |
| | | 3259.00 | 00 | 26.820.825,46 | |
| | | 3259.00 | 23 | 693.000,00 | |
| | | 4120.00 | 00 | 2.842.567,50 | |
| | | 4331.00 | 00 | 1.824.957,50 | 56.958.553,02 |
| 48001.15814872.188 | 0000 - PROMOCAO DO ARTESANATO | 3120.00 | 00 | 1.417.705,00 | |
| | | 3132.00 | 00 | 216.000,00 | |
| | | 3259.00 | 00 | 1.120.949,50 | 2.754.654,50 |
| 48001.15814872.188 | 0001 - PROMOCAO DO ARTESANATO | 3120.00 | 00 | 1.417.705,00 | |
| | | 3132.00 | 00 | 216.000,00 | |
| | | 3259.00 | 00 | 1.120.949,50 | 2.754.654,50 |

| RECURSOS DO TESOURO | REC. OUTRAS FONTES | PESSOAL E ENC.SOCIAIS | OUTRAS DESP. CORRENTES | DESP. CAPITAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.260.856.059,19 | 180.488.589,82 | 1.745.729.959,42 | 641.835.759,38 | 53.776.938,21 | 2.441.344.649,81 |

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 137.001.079/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 28 de dezembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 244, do mesmo dia, mês e ano, que concedeu aposentadoria a MANOEL CASSIANO DEMÉTRIO, matrícula n° 16.433-X, no Cargo de Artífice de Obras Civis, Código ART-504, Classe Mestre, referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 181, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

## PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.005.958/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA APPARECIDA DE ALMEIDA TARDELLI, matrícula n° 03.101-1, no Cargo de Professor Nível 01, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 30 de agosto de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 169, de 04 de setembro do mesmo ano, para considerá-los com base no artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o previsto no artigo 2°, item II e parágrafo único da Lei n° 92, de 02 de abril de 1990, a contar de 11 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

# DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## DIVISÃO DE PESSOAL

Adicionais da Lei n° 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos Processos:

PROCESSO: 133 000601/90
INTERESSADO: EDVALDO GAUDÊNCIO DE LIMA
MATRÍCULA: 30.906-0
DATA DESPACHO: 13.09.90

PROCESSO: 131.000260/90
INTERESSADO: GILDÁSIO VETE DA SILVA
MATRÍCULA: 22.772-2
DATA DESPACHO. 02.09.90

PROCESSO: 030.000153/90
INTERESSADO: GILSA MARIA LEMOS FRANCO
MATRÍCULA: 23.163-0
DATA DESPACHO: 02.09.90

PROCESSO: 030.08121/90
INTERESSADO: INOCÊNCIO PLINO FIOREZE
MATRÍCULA: 30.867-6
DATA DESPACHO: 02.09.90

PROCESSO: 030.015504/90
INTERESSADO: IZABEL DA COSTA TAVARES
MATRÍCULA: 23.218-1
DATA DESPACHO: 02.09.90

PROCESSO: 020.000840/90
INTERESSADO: MARCIA GOMES DA COSTA
MATRÍCULA: 24.914-9
DATA DESPACHO: 17.09.90

PROCESSO: 030.016585/90
INTERESSADO: MARIA ISABEL BORGES GONÇALVES DIDEROT
MATRÍCULA:21.773-5
DATA DESPACHO: 17.09.90

PROCESSO: 030.001056/90
INTERESSADO: MARIA JOSÉ VIEIRA VULCÃO
MATRÍCULA: 18.940-5
DATA DESPACHO: 21.09.90

PROCESSO: 030.015023/90
INTERESSADO: MARLENE ANTONIA HELENA
MATRÍCULA: 07.432-2
DATA DESPACHO: 31.08.90

PROCESSO: 030.013.477/87
INTERESSADO: ORLY BONOMO
MATRÍCULA: 12.351-X
DATA DESPACHO: 11.09.90

PROCESSO: 030.004149/90
INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS E SILVA
MATRÍCULA:24.515-1
DATA DESPACHO: 14.09.90

PROCESSO: 133.000587/90
INTERESSADO: SILVANA MARIA DE LIMA
MATRÍCULA: 22.783-8
DATA DESPACHO:14.09.90

PROCESSO: 060.000695/90
INTERESSADO: SONIA SOUZA GOMES SOARES
MATRÍCULA: 18.344-X
DATA DESPACHO: 03.09.90

PROCESSO: 131.000704/90
INTERESSADO: AGEU FERREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 21.382-9
DATA DESPACHO: 02.10.90

PROCESSO: 131.000703/90
INTERESSADO: ANTONIO ANDRÉ AVELINO
MATRÍCULA: 11.195-3
DATA DESPACHO: 02.10.90

PROCESSO: 030.015672/87
INTERESSADO: BENEDITO DE JESUS NERY FILHO
MATRÍCULA: 01.993-3
DATA DESPACHO: 02.10.90

PROCESSO: 135.000719/90
INTERESSADO: BLANDINA MUNIZ DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 22.361-1
DATA DESPACHO: 11.09.90

PROCESSO: 131.000261/90
INTERESSADO: CARLOS MURILO EUSTÁQUIO M. MAIA
MATRÍCULA: 22.727-7
DATA DESPACHO: 02.09.90

PROCESSO: 131.000248/90
INTERESSADO: CELSO MIGUEL LAGO
MATRÍCULA: 18.433-0
DATA DESPACHO: 02.09.90

PROCESSO: 131.000257/90
INTERESSADO: DALBA MARIA MOURÃO LEAL
MATRÍCULA: 22.791.9
DATA DESPACHO: 02.09.90

PROCESSO: 131.000.705/90
INTERESSADO: DIMAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES
MATRÍCULA: 23.245-9
DATA DESPACHO: 02.09.90

PROCESSO: 137.001296/90
INTERESSADO: EDICIO DE FIGUEIREDO A. JÚNIOR
MATRÍCULA: 24.375-2
DATA DESPACHO: 06.08.90

PROCESSO: 133.000.600/90
INTERESSADO: EDMIRSON MARTINS DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 03.851-2
DATA DESPACHO: 13.09.90

EDVALDO MENDES CHAGAS
Divisão de Pessoal DAP-SEA-GDF
Chefe

# SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO Nº: 020.00153/89
INTERESSADO: PRODASEN — CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 381,56 (trezentos e oitenta e um cruzeiros e cinquenta e seis centavos),em favor do PRODASEN — CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 10 de outubro de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 136.000744/89
INTERESSADO: REMAK — SER. E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 814,11 (oitocentos e quatorze cruzeiros e onze centavos), em favor da REMAK — Serviços e Equipamentos para Escritório Ltda., correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 10 de outubro de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 060.001038/89
INTERESSADO: DIGITRON ELETRÔNICA LTDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 995,70 (novecentos e noventa e cinco cruzeiros e setenta centavos), em favor da DIGITRON ELETRÔNICA LTDA., correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 10 de outubro de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 133.000003/90
INTERESSADO: CONSERMAQ — CONSERTOS DE MÁQUINAS LTDA.

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 783,36 (setecentos e oitenta e três cruzeiros e trinta e seis centavos), em favor da CONSERMAQ — CONSERTOS DE MÁQQUINAS LTDA., correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 10 de outubro de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.007725/90
INTERESSADO: ANTONIO FERNANDO P. MAC DOWELL

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 5.983,86 (cinco mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros e oitenta e seis centavos), em favor do ANTONIO FERNANDO P. MAC DOWELL, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 10 de outubro de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 040.004.988/89
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A — BRB

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 227,53 (duzentos e vinte e sete cruzeiros e cinqüenta e três centavos), em favor do BRB — BANCO DE BRASÍLIA S/A, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 10 de outubro de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.00651/90
INTERESSADO: MARIO DA SILVA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 563,72 (quinhentos e sessenta e três cruzeiros e setenta e dois centavos), em favor de MARIO DA SILVA, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2. — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se o processo a Secretaria de Segurança Pública para as providências de sua alçada.

Brasília, 10 de outubro de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Substituto

## DEPARTAMENTO DA RECEITA

## DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

### ATO DECLARATÓRIO Nº 09/90-DRT-DpR-SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, do Departamento da Receita, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR — tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF - fundamentado em verificações procedidas,

RESOLVE:

Reabilitar, a partir de 28.09.90, a inscrição do contribuinte do ICMS Nº 07089820-0, da firma MARIA NECI TEIXEIRA-ME, em virtude do contribuinte ter regularizado a situação motivadora do cancelamento ou suspensão anterior.

Taguatinga-DF, 28 de setembro de 1990

DARIO DARINO DE SOUZA

### ATO DECLARATÓRIO Nº 10/90-DRT-DpR-SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DA FAZENDA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR-SEF e com fulcro nas disposições contidas nos artigos 2º e 6º da Portaria nº 24/79-SEF, de 30.10.79,

DECLARA:

I — CANCELADA a inscrição, no Cadastro do ICMS, sob o nº 07093533-5, da firma ARDEIRA COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA-ME, C.G.C. nº 01598333/0001-27, tendo em vista o encerramento as suas atividades comerciais no estabelecimento sito no Setor Tradicional QD. 19, Lote 02 — Brazlândia — DF;

II — IDÔNEAS todas as Notas Fiscais emitidas a partir do dia 28 de abril de 1988, pela firma em epígrafe, face a declaração de sua falência.

III — O contribuinte que tenha feito uso dos documentos fiscais inidôneos deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato, concretizar as providências seguintes:

a) extornar o crédito fiscal, se utilizado, nos casos de aquisição de mercadorias para comercialização;

b) recolher o ICMS, por solidaridade, nos casos de aquisição de mercadorias para imobilizado ou uso do próprio estabelecimento;

IV — O contribuinte que, antes de qualquer procedimento fiscal, procurar a Repartição Fazendária, no prazo estabelecido, no item anterior, para as providências imponíveis, sujeitar-se-á, quanto às multas e acréscimos legais, aos aplicáveis à espontaneidade.

V — O imposto resultante da situação prevista neste ATO DECLARATÓRIO, deverá ser recolhido em Documento de Arrecdação — DAR, distinto daquela servível ao pagamento do imposto decorrente da apuração rotineira do contribuinte, devendo, este fazer constar tal circunstância, no campo "OBSERVAÇÕES" do Livro Registro de Apuração do ICMS, no período em que o recolhimento for efetuado, consignado, inclusive, a identificação dos documentos fiscais emitidos.

VI — Este ATO DECLARATÓRIO entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Taguatinga-DF, 04 de outubro de 1990

DARIO DARINO DE SOUZA

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1990

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, do Servidor FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 09.402-1, Técnico de Administração Pública, Classe 01, padrão II, Referência 05B, Código TAPBICL, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Gabinete desta Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete, por motivo de aposentadoria, a partir de 10.10.90.

Brasília, 09 de outubro de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

## FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL

### INSTRUÇÃO DE 24 DE SETEMBRO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

1. Constituir Grupo de Trabalho, composto por todos os diretores de Centros de Desenvolvimento Social e de unidades especializadas, dois (2) representantes da Diretoria de Operações, um (1) representante da Coordenação de Planejamento e Controle e um (1) representante da Diretoria de Administração e Finanças, para promover estudos e propor, à Presidência da Fundação, medidas que levem à institucionalização dos preceitos norteadores do Estatuto da Criança e do Adolescente.

2. A coordenação das atividades desse Grupo de Trabalho caberá à Diretoria de Operações.

3. Os representantes da Diretoria de Operações, da Diretoria de Administração e Finanças e da Coordenação de Planejamento e Controle serão formalmente indicados, à Diretoria Executiva, pelos respectivos titulares destas unidades.

4. O Grupo de Trabalho terá um prazo de trinta (30) dias para apresentar projeto de estudos e cronograma de suas atividades.

Brasília, 24 de setembro de 1990

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR
Presidente em Exercício

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO Nº: 058.137/75
INTERESSADO: NOVACAP

### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA Nº 05/90-SDU

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Decisão nº 47/87 do conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, homologada pelo Decreto nº 10.546 de 21 de julho de 1987,

RESOLVE:

Aprovar o acesso e estacionamento propostos para os lotes 2A e 2B do Setor de Clubes Esportivos Norte, consubstanciados na planta PLN-72/88 e respectivo MDE 72/88.

Em, 31/07/90

JULIO XAVIER RANGEL
Secretário de Desenvolvimento Urbano

PROCESSO Nº: 030.008.327/90
INTERESSADO: Condomínio do Bloco M da SQN 310
ASSUNTO: Implantação de Parque Infantil

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA Nº 06/90-SDU**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Decisão nº 47/87 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, homologada pelo Decreto nº 10.546 de 21 de julho de 1987,

RESOLVE:

Aprovar o parque infantil proposto para a área fronteira ao Bloco M da SQN 310, consubstanciado no MDE-89/90.

Em, 31/07/90

JÚLIO XAVIER RANGEL
Secretário de Desenvolvimento Urbano

# COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

## DECISÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 111.000.273/90
SESSÃO Nº: 1180ª
DECISÃO Nº: 468
REALIZADA EM: 04 DE OUTUBRO DE 1990
INTERESSADO: DIRETORIA COMERCIAL/TERRACAP
ASSUNTO: Revogação de Resolução 172/90-CONAD

O CONSELHO, com o voto do relator e tendo em vista o contido no presente processo,

RESOLVE:

a) — revogar a Resolução nº 172/90-CONAD e aprovar a minuta constante às fls. 88/102;

b) — encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Distrito Federal com vistas a douta Assembléia Geral de acionistas desta Empresa.

RELATOR — Conselheiro — DILSON CARLOS REHEM

Presidente: JÚLIO XAVIER RANGEL; Conselheiro: HUMBERTO J. DE ALMEIDA FILHO; IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA; JOÃO DA CRUZ PIMENTA; DILSON CARLOS REHEM; ANA HELENA POZZA URNAU SILVA; Dom GERALDO ÁVILA

# SECRETARIA DE TRANSPORTES

**PORTARIA Nº 042 DE 10 E OUTUBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933,de 27 de junho de 1975,e tendo em vista o que consta do ofício GP nº 1.316-TCDF, de 09.08.90,

RESOLVE:

1 — Substituir, na Comissão constituída pela Portaria nº 017, de 16 de julho de 1990, o membro MARGARIDA HATEM PINTO COELHO, matrícula nº 32.236-9, pelo servidor MARCO ANTÔNIO DO AMARAL, matrícula nº 31.230-4.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de outubro de 1990

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

# DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1990**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

EXONERAR, ADEMAR EUSTÁQUIO DE CARVALHO, matrícula n 12.570-9, Fiscal de Concessões e Permissões. 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente, Código DAI.112.3, do Núcleo de Controle da Operação do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 10 de outubro de 1990

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1990**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 8º e seus parágrafos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MAÚRICIO RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 14.977-2, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função de Assessoramento Superior-FAS, para responder pela Função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-III.6, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de vacância do cargo, a partir de 09 corrente até a nomeação do novo titular.

Brasília, 10 de outubro de 1990

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA
Diretor

# DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

**INSTRUÇÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 1990**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 113.000944/90 — DER-DF,

RESOLVE:

1. Conceder, de acordo com a Instrução nº 001, de 21 de março de 1990, Gratificação de Produtividade Rodoviária aos servidores OTAENE GERALDO SOARES, matrícula nº 93.043, Técnico de Atividades Rodoviárias, VALDEMAR FRANCISCO RIBEIRO, matrícula nº 92.838, Técnico de Atividades Rodoviárias, ERNANI PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 92.665, Técnico de Atividades Rodoviárias, SILVANO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 92.666, Técnico de Atividades Rodoviárias, e MARIA DA ANUNCIAÇÃO CARVALHO LIMA, matrícula nº 93.571, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Departamento de Estadas de Rodagem do Distrito Federal, com o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de conformidade com a Lei nº 068, de 22.12.89, regulamentada pelo Decreto nº 12.226, de 20.02.90.

2. Os efeitos financeiros desta Instrução vigorarão a partir de 22 de agosto de 1990.

Brasília, 10 de outubro de 1990

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Respondendo

# SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

**PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 – Elogiar: SÔNIA MARIA MONTAGNER pela dedicação, zelo e competência demonstrados no desempenho das atividades a ela atribuídas, na coordenação, execução e operacionalização do concurso Bandas na Primavera.

2 – St. GILVANILDO CHAVES ARANTES e GERALDO LUIZ DE FRANÇA pela competência no desempenho da conceituação e regulamentação do referido evento,

3 – NÉVIO LISBOA e RENATO VASCONCELOS pela dedicação na execução das atividades de operacionalização do citado concurso e

4 – MARIA MIRTES GOMES COSTA, RÉGIS OLIVEIRA SALES, MARCELO DE ALMEIDA LIBÂNIO e LUCIANO CALMON PORTO pela eficiência e desevelo no apoio à operacionalização do mencionado evento.

5 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 11 de outubro de 1990

MÁRCIO COTRIM

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

**INSTRUÇAO DE 10 DE OUTUBRO DE 1990**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando os fatos constantes no Processo nº 081.002634/90-FCDF,

RESOLVE:

Designar ANA LUIZA MONTALVÃO MAIA, servidora requisitada da Fundação Educacional do Distrito Federal, Assessora EC-07 da Fundação Cultural do Distrito Federal na qualidade de Coordenadora Geral e Executora e sem prejuízos de suas atribuições normais, acompanhar e zelar pelos Projetos do 22º ENCONTRO NACIONAL DE ESCRITORES e 22º CONCURSO LITERÁRIO, tudo de conformidade com os termos constantes no Processo acima epigrafado.

Brasília, 10 de outubro de 1990

MÁRCIO COTRIM

**INSTRUÇÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 1990**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Nomear CLAUDIO FRANCO NETTO TELLES, matrícula nº 1078, Diretor do Panteão da Pátria-DE-FCDF, Símbolo EC-02, para substituir, no período de 10 a 30.10.90, JOSÉ XAVIER JÚNIOR, matrícula nº 083, Chefe de Gabinete, da Diretoria Executiva/FCDF, Símbolo EC-01, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1988/1989.

Distrito Federal, 28 de setembro de 1990
MÁRCIO COTRIM

# SECRETARIA DO TRABALHO

**PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR DURVAL MENDES DA SILVA JÚNIOR, Analista de Administração Pública, Classe 3ª, Padrão I, matrícula nº 32.554-6, da Tabela Suplementar do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.6, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília-DF, 10 de outubro de 1990

ALEXANDRE GONÇALVES

**PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, RUBEN ZEVALLOS LASCANO JÚNIOR, matrícula nº 32.216-4, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Segurança e Medicina do Trabalho, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ARMANDO DIAS MACIEL, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Segurança e Medicina do Trabalho, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília-DF, 10 de outubro de 1990

ALEXANDRE GONÇALVES

# EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GDF – SDU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

A V I S O

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA-SLU,** no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interesados, que às 15:00 (quinze) horas do dia 1º de de novembro de 1990, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, situada na Av. das Nações s/n Margem do Lago Sul, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas de interessados, para aquisição de 01(uma) EMPILHADEIRA EQUIPADA, conforme item 001 do ANEXO ÚNICO, GRUPO/SUBGRUPO 6301, tudo de conformidade com o que consta do processo nº 00094.001497/90-SLU. (Edital T.P. Nº 047/90-CPL.

Cópia do referido Edital poderá ser obtido GRATUITAMENTE, na Comissão Permanente de Licitação-SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília, 11 de outubro de 1990.
ANTONIO JACOME DE MEDEIROS
CPL/SLU-Presidente

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL Nº 152 /90 - IDR

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para os cargos de: Técnico de Administração Pública - Área de Administração Geral - Especialidades II, III, IV e V; Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; Agente de Portaria e Técnico em Assuntos Educacionais; para comparecerem a Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais Normativos dos respectivos

concursos, das 13 às 17h, no período de 15 a 18/10/90, para tratarem de assuntos de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período acima estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do cargo, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Técnico de Administração Pública - Área Administração Geral. Edital Normativo - 050/90 - DODF nº 068 de 10/04/90. Edital de Resultado Final-109/90 - IDR publicado no DODF nº 152 de 08/08/90.

| Nº DE ORDEM | NOME | CLASSIFICAÇÃO | ESPECIALIDADE |
|---|---|---|---|
| 01 | José Raimundo Sousa de Frances | 1º | Especialidade II |
| 02 | Werner Maas | 2º | Especialidade II |
| 03 | John Klay Silva | 3º | Especialidade II |
| 04 | Eliosmar Milanez | 4º | Especialidade II |
| 05 | Ademar Ferracioli | 5º | Especialidade II |
| 06 | Marivaldo Vicente Santana | 6º | Especialidade II |
| 07 | Ronildo Macedo dos Santos | 1º | Especialidade III |
| 08 | Robson da Silva Besa | 2º | Especialidade III |
| 09 | Armando Pinheiro Chagas | 3º | Especialidade III |
| 10 | Raimundo Soares Silva | 1º | Especialidade IV |
| 11 | José Maria de Castro | 2º | Especialidade IV |
| 12 | Neidson Célio Rodrigues | 1º | Especialidade V |
| 13 | Salustiano Silva do Vale | 2º | Especialidade V |

Auxiliar de Administração Pública - Área Administração Geral (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos). Edital Normativo - 022/89 - DODF nº 104 de 05/06/89. Edital de Resultado Final-nº 037/89 publicado no DODF nº 128 de 07/07/89.

| Nº DE ORDEM | NOME | CLASSIFICAÇÃO | CONCURSO |
|---|---|---|---|
| 01 | Maria Sonia Ferreira Garcia | 454º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 02 | Maria Edite Silva | 455º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 03 | Maria de Fatima Silva de Lima | 456º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 04 | Márcia Regina Malagó | 457º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 05 | Clarice Campos da Silva | 458º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 06 | Paulo Jacinto de Araujo | 459º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 07 | Maria das Graças da Silva Sousa | 460º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 08 | Eloiza Silva de Araújo | 461º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 09 | Maria Urbieta Barbosa | 462º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 10 | Neusa Gonzaga de Sousa | 463º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 11 | Ailson Dias de Jesus | 464º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 12 | Berinaldo de Sousa Lima | 465º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 13 | Marisa dos Reis Lisbôa | 466º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 14 | Tereza Teotônio Uraní | 467º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 15 | Nazaré Cardoso de Araújo Lima | 468º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 16 | Laudeni Ana dos Santos | 469º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 17 | Francisca Deuma Pereira Lima | 470º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 18 | Rosemeiri Fonseca da Costa Maciel | 471º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 19 | Roberto Carlos Gabriel | 472º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 20 | Josélia Oliveira da Silva | 473º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 21 | Sérgio Luis Cardozo | 474º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 22 | Elisabete Cristina Dantas Barbosa | 475º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 23 | Isabel Marques Romualdo | 476º | Aux. Op. Serv.Diversos |
| 24 | Helenita José de Sousa | 477º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 25 | Hilda Nunes Cardoso dos Santos | 478º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 26 | Ilma Pinto Torres | 479º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 27 | Maria do Rosário Silva | 480º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 28 | Conceição de Maria Araújo Ferraz | 481º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 29 | Lucirene Pereira Costa | 482º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 30 | Pedro de Alcantara Medeiros | 483º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 31 | Sirlene Pereira de Carvalho | 484º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 32 | Marly Brito de Sousa | 485º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 33 | Cleide Regina Louza | 486º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 34 | Antonia Rodrigues Pereira | 487º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 35 | Kátia Mª da Silva | 488º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 36 | Geraldo Cardoso de Oliveira | 489º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 37 | Francisca Nery de Freitas | 490º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 38 | Maria Aparecida dos Santos Souza | 491º | Aux. Op. Serv. Diversos |
| 39 | Josila Rodrigues da Silva | 492º | Aux. Op. Serv. Diversos |

Auxiliar de Administração Pública - Área Administração Geral (Agente de Portaria). Edital Normativo - 023/89 DODF nº 104/89 de 05/06/89. Edital de Resultado Final-041/89 publicado no DODF nº 154 de 04/08/89.

| Nº DE ORDEM | NOME | CLASSIFICAÇÃO | CONCURSO |
|---|---|---|---|
| 01 | Osvaldo de Freitas Santos | 381º | Agente de Portaria |
| 02 | Evandro Antunes de Oliveira | 382º | Agente de Portaria |
| 03 | Luiz Mário de Sousa | 383º | Agente de Portaria |
| 04 | Glaydston Roberto dos Santos | 384º | Agente de Portaria |
| 05 | Alba Maria Cúrcio Ferreira | 385º | Agente de Portaria |
| 06 | Valmir Ferreira Lima | 386º | Agente de Portaria |
| 07 | Adriana José Simião | 387º | Agente de Portaria |
| 08 | Maria Rita de Assunção Lima | 388º | Agente de Portaria |
| 09 | Eduardo Simplicio da Silva | 389º | Agente de Portaria |
| 10 | Reginaldo Gadelha Moraes | 390º | Agente de Portaria |
| 11 | Marilene Sebastião Segundo | 391º | Agente de Portaria |
| 12 | Maria José dos Santos | 392º | Agente de Portaria |
| 13 | Eliana Aparecida da Silva | 393º | Agente de Portaria |
| 14 | Imavanda Bezerra de Sousa | 394º | Agente de Portaria |
| 15 | Gerson Gregório Filho | 395º | Agente de Portaria |
| 16 | Tânia Dias Oliveira | 396º | Agente de Portaria |
| 17 | Marli do Vale Cândido | 397º | Agente de Portaria |
| 18 | Denise Rodrigues Manso | 398º | Agente de Portaria |
| 19 | Silvana Faustina Gusmão | 399º | Agente de Portaria |
| 20 | José Airton de Oliveira | 400º | Agente de Portaria |
| 21 | Rodson Raynal dos Santos | 401º | Agente de Portaria |
| 22 | Edileuza Souza Ribeiro | 402º | Agente de Portaria |
| 23 | Nilza de Santana Ramos | 403º | Agente de Portaria |
| 24 | Robson Oliveira Aires | 404º | Agente de Portaria |
| 25 | Maria Virgínia Aparecida Batista Silva | 405º | Agente de Portaria |
| 26 | Nelci Vargas | 406º | Agente de Portaria |
| 27 | Angela Felix de Lima | 407º | Agente de Portaria |
| 28 | Alaide Ferreira da Silva | 408º | Agente de Portaria |
| 29 | Lucimar Lira de Araújo Sousa | 409º | Agente de Portaria |
| 30 | Andréia Boba dos Santos Silva | 410º | Agente de Portaria |
| 31 | José Carlos Ramos da Silva | 411º | Agente de Portaria |
| 32 | Jeslei Ferreira Garcia | 412º | Agente de Portaria |
| 33 | Jakeline Barbosa Montenegro | 413º | Agente de Portaria |
| 34 | Antonio Luiz Ferreira | 414º | Agente de Portaria |
| 35 | Maria do Perpétuo Socorro Aires de Souza | 415º | Agente de Portaria |
| 36 | Claúdia Mattos de Menezes | 416º | Agente de Portaria |
| 37 | Adalto Geraldo Soares | 417º | Agente de Portaria |
| 38 | Evanilda Gentil Evangelista | 418º | Agente de Portaria |
| 39 | Tereza Cristina Tavares da Silva | 419º | Agente de Portaria |
| 40 | Vera Lúcia Mendes de Pontes | 420º | Agente de Portaria |
| 41 | Jacira Silva de Carvalho | 421º | Agente de Portaria |
| 42 | Joel de Lima Dias | 422º | Agente de Portaria |
| 43 | Vicente Soares de Amorim Filho | 423º | Agente de Portaria |
| 44 | Carolina de Araújo Duarte Braz | 424º | Agente de Portaria |
| 45 | Débora Vital de Sousa | 425º | Agente de Portaria |
| 46 | Tânia Pereira Alves | 426º | Agente de Portaria |
| 47 | Suely Mendes de Oliveira | 427º | Agente de Portaria |
| 48 | Wânia Márcia de Andrade | 428º | Agente de Portaria |
| 49 | Aurélio Marques da Silva | 429º | Agente de Portaria |
| 50 | Rosemary Lourentino de Lima | 430º | Agente de Portaria |
| 51 | Rita de Cássia B. da Silva | 431º | Agente de Portaria |
| 52 | Vania Lucia Brito Brandão | 432º | Agente de Portaria |
| 53 | Inácia Maria da Silva Oliveira | 433º | Agente de Portaria |
| 54 | Rosana Costa Ribeiro | 434º | Agente de Portaria |
| 55 | Sandra Moreira Fonseca | 435º | Agente de Portaria |
| 56 | Wallacy Lima Coutinho | 436º | Agente de Portaria |
| 57 | Sandra Maria da Silva | 437º | Agente de Portaria |
| 58 | Mara Isabel do Nascimento Costa | 438º | Agente de Portaria |
| 59 | Arlene Mª Gonçalves de Resende | 439º | Agente de Portaria |
| 60 | Maria Helena Borges | 440º | Agente de Portaria |
| 61 | Antônia Rodrigues Pereira | 441º | Agente de Portaria |

Analista de Administração Pública - Área - Educação (Técnico em Assuntos Educacionais). Edital Normativo - 015/87 DODF nº 020 de 29/01/87. Edital de Resultado Final - 198/87 publicado no DODF nº 196 de 16/10/87.

| Nº DE ORDEM | NOME | CLASSIFICAÇÃO | CONCURSO |
|---|---|---|---|
| 01 | Selma Marques Magalhães | 40º | Téc. em Ass. Educacionais |
| 02 | Maria Filomena Lima de Faria | 41º | Téc. em Ass. Educacionais |
| 03 | Wanda Carla Marchioro Mendes | 42º | Téc. em Ass. Educacionais |
| 04 | Márcia Barreto Ornelas | 43º | Téc. em Ass. Educacionais |
| 05 | Beatriz Lourenço de Oliveira | 44º | Téc, em Ass. Educacionais |

Brasília, 10 de outubro de 1990
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente/Substituta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
**CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE ADMINISTRATIVO - FHDF**
**AVISO Nº 085/90 -IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 021/89-FHDF, de 29/12/89, convoca os candidatos inscritos para participarem da Prova Escrita - ETAPA I, a realizar-se de acordo com discriminação a seguir:

DATA: 21/10/90
ABERTURA DOS PORTÕES: 13h20min
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h50min
INÍCIO DA PROVA: 14h

| INSCRIÇÕES | LOCAIS |
|---|---|
| 0001 a 0910 | Escola Normal de Brasília - ENB<br>Av. W-5 Sul Q. 907/8<br>Brasília/DF |
| 0911 a 2070 | Centro Educacional Elefante Branco<br>Av. W-5 Sul Q. 908<br>Brasília/DF |
| 2071 a 4670 | Faculdades Integradas da Católica de Brasília<br>Av. W-3 Norte Q. 702 Bloco "B"<br>Brasília/DF |
| 4671 a 5771 | União Pioneira de Integração Social UPIS<br>Av. W-5 Sul Q. 712/912<br>Brasília/DF |

**obs.:** O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munido de documento oficial de identidade, contendo fotografia, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica, tonalidade azul forte.

Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso do candidato ao local de realização da mesma.

Em hipótese alguma será permitido ao candidato realizar a prova em outro local que não seja o estabelecido neste Aviso.

Brasília, 10 de outubro de 1990
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente/Substituta

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO DE ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO – FEDF**
**AVISO Nº 086/90 – IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 108/90 – IDR, publicado no DODF nº 158 de 16 de agosto de 1990, convoca os candidatos inscritos no Concurso para o Emprego de Especialista de Educação da Fundação Educacional do Distrito Federal para a Prova Escrita Objetiva – Etapa I, a realizar-se em data, horário e local a seguir descriminado:

Data: 21 de outubro de 1990
Abertura dos Portões: 13h 20min.
Fechamento dos Portões: 13h 50min.
Início da Prova: 14 horas

Inscrição: 001 a 721 – Local: Centro Educacional GISNO – SGAN Q. 907 Bl. "A", Brasília-DF.

Obs: O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munido de documento oficial de identidade, contendo fotografia, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica, tonalidade azul forte.

Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso do candidato ao local de realização da mesma.

Em hipótese alguma será permitido ao candidato realizar a prova em outro local que não seja o estabelecido neste Aviso.

Brasília, 11 de outubro de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente/Substituta

---

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**DEPARTAMENTO DA RECEITA**
**DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA**

**EDITAL Nº 008/90-DRB/DpR/SEF**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, tendo em vista o disposto no art. 246, inciso III da Lei nº 4.191 de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO SEGUINTE AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:
Nº 16862 DROGARIA E PERFUMARIA 314 NORTE LTDA, inscrição nº 07085279-0, com a seguinte descrição: "Lançou e não recolheu o ICMS, mês de referência: março de 1990, no valor de Cz$ 20.281,55, que corrigidos e acrescidos de multa e mora, perfizeram o valor: Cr$ 47.775,21; lançou e não recolheu, no mês de abril/90, o ICMS no valor de Cr$ 17.231,02, que corrigidos e acrescidos de multa e mora, perfizeram o valor de Cr$ 40.329,20, totalizando o débito a quantia de Cr$ 88.104,41 (oitenta e oito mil, cento e quatro cruzeiros e quarenta e um centavos). ENQUADRAMENTO LEGAL: Infringiu o artigo 82, I, do Regulamento do ICM, com a redação dada pelo Decreto nº 10.363/87, em vigor, por força do Decreto nº 10.526/89 e artigo 40 da Lei nº 07/88. Débito apurado em processo de pedido de baixa de inscrição nº 040.001992/90".

Fica o autuado INTIMADO, na forma do artigo 247, inciso II, da Lei nº 4.191/62, para, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação do presente EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do artigo 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1990

JOSÉ DA SILVA RÊGO
Divisão da Receita de Brasília

---

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**EDITAL 04/90-CL/SEF** – TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E RECUPERAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO LOCALIZADO NOS ANDARES DO ED. VALE DO RIO DOCE – SBN – SEDE DA SECRETARIA DA FAZENDA, GRUPO 9743.

**DATA:** 30.10.90 – **HORÁRIO:** 15:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 6º andar do Ed. Vale do Rio – SBN, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestração de serviço objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Divisão de Administração Geral, 2º andar, sala 201, do Ed. acima citado, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Brasília, 09 de outubro de 1990

ALFREDO ALVES GAMA

---

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**
**DO DISTRITO FEDERAL**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A**

**CEASA/DF**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CENTRAIS DE ABSTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF, através da Comissão de Licitação, situada no SIA/SUL – Quadra 07 nº 100 – B.03 – em Brasília-DF, torna público que no **dia 13-11-90 às 15:00 horas**, estará recebendo documentos de habilitação e propostas relativas à Concorrência Pública nº 08/90, cujo objeto é a permissão de uso para construção de um Hotel tipo pousada, em terreno de propriedade da CEASA/DF. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado.

Brasília-DF, 10 de outubro de 1990

MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA SANTOS
Presidente
Comissão de Licitação

(Dias 15, 16, 17)

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

**TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 25/90 — ABERTURA: 31-10-90**

**OBJETO:** Prestação de serviços de tratamento químico do sistema de ar condicionado instalado no Edifício-sede do Banco Central, em Brasília (DF).

**EDITAL:** No Edifício-sede do Banco Central, 1º subsolo (DEMAP/DILIP/SELIC), SBS, Brasília (DF).

---

**DECLARAÇÃO**

A FIRMA: SOMA SOCIEDADE MESQUITA DE ABASTECIMENTO LTDA, inscrita no cadastro do ICM sob o nº 07.108.036-8: Declara para os devidos fins que foram extraviados os Livros Fiscais: registro de entradas nº 01, registro de saídas nº 01, registro de apuração do ICM nº 01, registro de inventário e livro registro de utilização de documentos fiscais e termo de ocorrência nº 01.

(DAR — Cr$ 1.297,80)

---

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOURO DO DF**
**EDITAL Nº 01/90**

**CONSELHO FISCAL — SINAFITE-DF**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DO SINAFITE-DF convoca os Conselheiros para reunião extraordinária a ser realizada no dia 15 de outubro às 10:00 horas na sede do Sindicato à Q. 08 — SCS — Edifício Venâncio 2.000 — Bloco "B" 50 — Salas nº 326/28, a fim de apreciar os balancetes trimestrais e emitir parecer na prestação de contas, nos termos do art. 27 do Estatuto.

Brasília-DF, 11 de outubro de 1990

MIGUEL MARTINS DE LIMA
Presidente

---

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BRASÍLIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico do Distrito Federal no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, CONVOCA, os Senhores Associados, para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 17 de outubro de 1990, às 17:30 horas em 1ª convocação ou às 18:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Leitura e aprovação da Ata da assembléia anterior;

b) Análise e discussão da Minuta de Reivindicações, encaminhada pelo Sindicato Laboral;

c) Indicação dos Membros da Comissão destinada a negociar a Convenção Coletiva de Trabalho;

d) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 10 de outubro de 1990

EVANDRO KALUME PIRES
Presidente

---

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**MPTs**
**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — INSS**
**DIREÇÃO GERAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/90**

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS/DG comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade de Tomada de Preços, para confecção e distribuição às Regionais,de Carnês de Recolhimento de Contribuinte Individual (formulários contínuos, tipo Jatalão — capa + miolo), às 09:00 horas do dia 30.10.90- **HABILITAÇÃO**, e às09;00 horas do dia 01.11.90 — **ABERTURA DAS PROPOSTAS**, na Unidade Local de Suprimentos e Serviços Gerais.

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na Divisão de Material — SAS Quadra 02 Bloco "P" Sala 116, de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 10 de outubro de 1990

(DAR Cr$ 2.864,40)

---

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (GDF)**
**CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (CBIA)**
**PROTEÇÃO E AÇÃO SOCIAL (PAS)**

**CONCURSO SOBRE "Os Direitos Constitucionais contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente"**

**REGULAMENTO**

**1 — DO OBJETIVO:** Identificar o nível de conhecimento e entendimento pelas crianças e adolescentes,dos direitos consignados no Estatuto da Criança e do Adolescente.

**2 — DO TEMA:** Estatuto da Criança e do Adolescente.

**3 — DA CLIENTELA:** Crianças e Adolescentes entre 5 e 17 anos de idade, ficando vetada a participação do adolescente que completar 18 anos no dia 14/10/90, dia do lançamento oficial do Concurso.

**4 — DO TRABALHO:** O trabalho deverá ser apresentado em papel, cartolina, papelão ou material similar, em tamanho ofício, na forma de desenho, pintura ou colagem, podendo ou não conter mensagem (Cada criança ou adolescente só poderá concorrer com um trabalho).

**5 — DA INSCRIÇÃO:** Será feita mediante a entrega do trabalho e preenchimento de ficha própria, nas secretarias das escolas da rede oficial de ensino do Distrito Federal, nos dias 18 e 19 de outubro de 1990.

**6 — DOS CRITÉRIOS:**

- **Coerência com os direitos consignados no Estatuto da Criança e do Adolescente.**
- **Criatividade.**
- **Originalidade.**

Não poderão concorrer filhos ou dependentes de integrantes da Comissão Julgadora.

**7 — DA SELEÇÃO:** Cada escola promoverá uma primeira seleção, escolhendo 01 (um) de cada faixa etária (de 05 a 07 anos; de 08 a 11 anos; e de 12 a 17 anos) totalizando 03 (três) trabalhos, por escola.

Cada Diretoria Regional de Ensino promoverá uma segunda seleção, escolhendo 10 (dez) trabalhos de cada faixa etária, totalizando 30 (trinta) trabalhos por Diretoria Regional de Ensino.

A Comissão Julgadora Central, formada por profissionais indicados pela Secretaria de Cultura, promoverá a seleção de 03 (três) trabalhos de cada faixa etária, totalizando, ao final, 09 (nove) trabalhos.

**8 — DOS PRAZOS:**

- Cada escola deverá encaminhar , no dia 23 de outubro de 1990, às Diretorias Regionais de Ensino, os três trabalhos selecionados.

- Os 30 (trinta) trabalhos selecionados pela Diretoria Regional de Ensino serão recolhidos pela equipe organizadora do Concurso no dia 25 de outubro de 1990.

- A Comissão Julgadora Central procederá à seleção final nos dias 26 e 27 de outubro de 1990.

**9 — DA PREMIAÇÃO:** No dia 28 de outubro, às 11 horas, em palanque armado no estacionamento do Parque Yolanda Costa e Silva, serão premiadas as 09 (nove) crianças e adolescentes, que foram selecionadas, sendo 03 (três) por faixa etária. No ato do recebimento do prêmio os vencedores deverão apresentar comprovante de idade.

**OBSERVAÇÕES:** Os concorrentes vencedores do Concurso não terão nenhum tipo de ressarcimento por parte do Governo do Distrito Federal, do Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência — CBIA, da Proteção e Ação Social — PAS, e de outras instituições ou organismos pela utilização dos seus cartazes, seus nomes, fotografias ou filmagens para divulgação do evento. Qualquer dúvida ou caso omisso neste Regulamento serão apreciados pela Comissão Julgadora, cuja decisões serão irrecorríveis.

**APOIO:** Secretaria de Saúde/DF, Secretaria de Educação/DF, Secretaria de Desenvolvimento Social/DF